CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE

# CÂNCER DE MAMA

**LACOG - GBECAM 2023** 

























#### A realidade do rastreamento em câncer de mama no Brasil



### Ruffo de Freitas-Junior

Mastologista, Epidemiologista e Oncologista clínico Coordenador do CORA – Centro de Diagnóstico Avançado da Mama HC/EBSERH – Universidade Federal de Goias Investigador principal do Centro de Pesquisa do Hospital Araújo Jorge da Associação de Combate ao Câncer em Goiás











#### Declaração de Conflitos de Interesse\*





Não tenho conflito de interesse para essa apresentação.



\*De acordo com a RDC 96/2008 da ANVISA















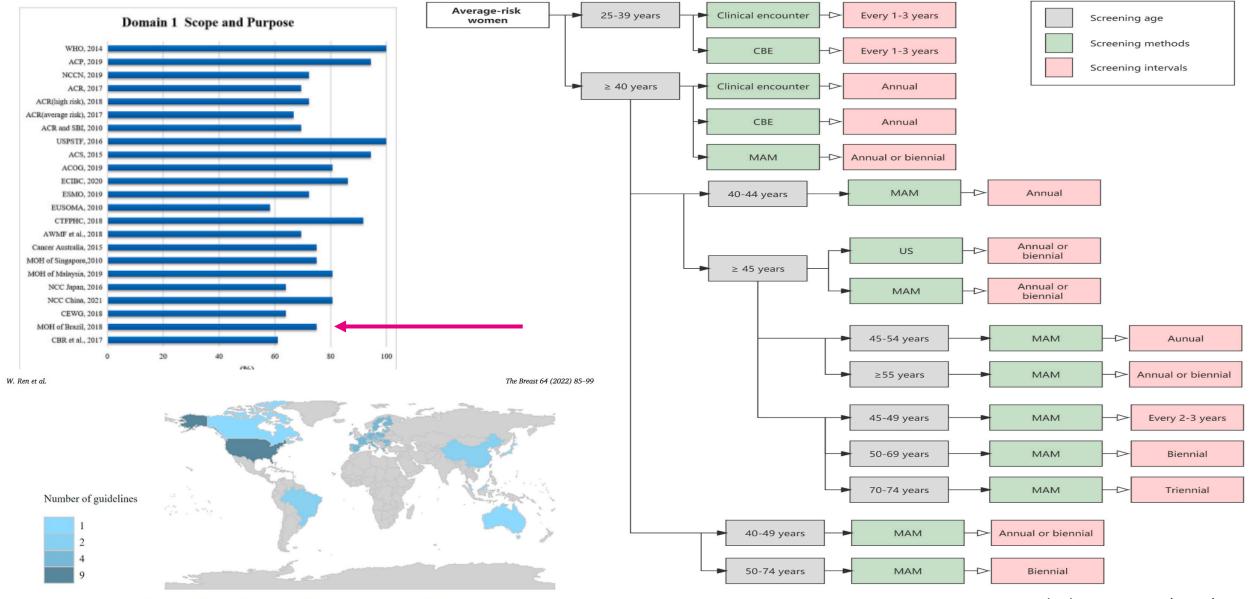
#### Rastreamento do câncer de mama, qual recomendação seguir?



Risco usual	SBM/CBR/FEBRASGO <sup>1</sup>	MS/INCA <sup>2</sup>
Idade inicial/preferencial	40 anos	50 anos
Idade final	74 anos ou (Expectativa >7 anos)	69 anos
Frequência	Anual	Bienal
Ressonância magnética	Não recomendada	Contra

## Revisão mundial dos guias de rastreamento do câncer de mama, para mulheres com risco populacional usual.



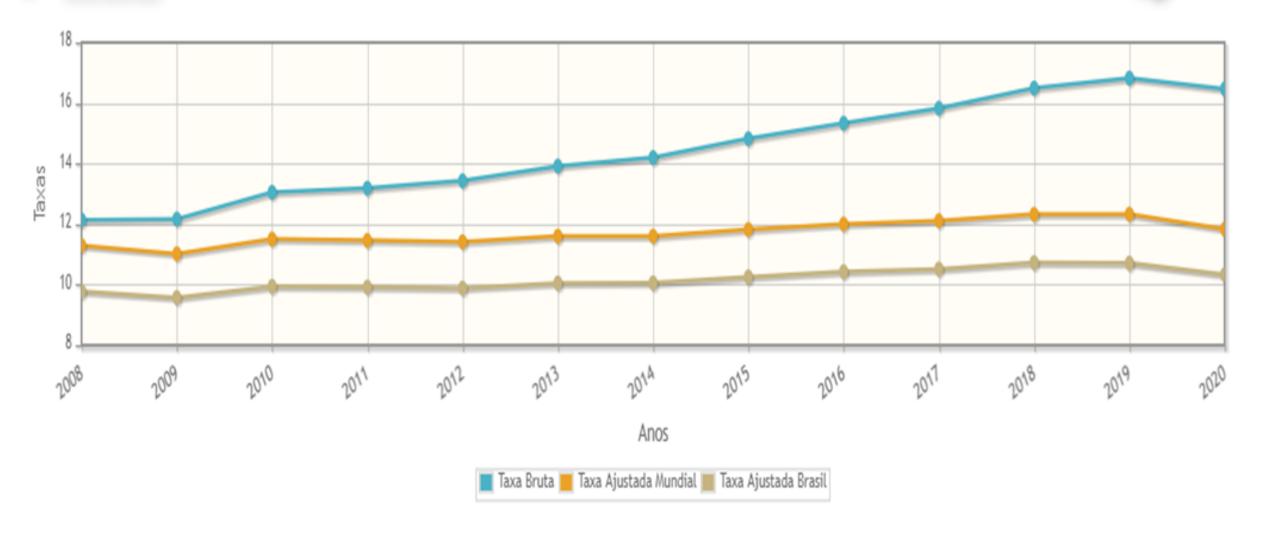


 $\textbf{Fig. 2.} \ \ \textbf{Geographical distribution of the included breast cancer screening guidelines}.$ 



### Mortalidade por câncer de mama no Brasil





#### **Agenda**



#### Contextualização do rastreamento no Brasil

Quais são nossos números na saúde pública? Qual a influencia da COVID no rastreamento SUS? Qual foi a influencia dos governos federais na última década? Como está o diagnóstico dos tumores no Brasil?

#### Como podemos melhorar nossos números?

Navegação/concienge - LEI N° 14.450, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 - Cria o Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama.

Agentes Comunitários de saúde Projeto ITABERAÍ

















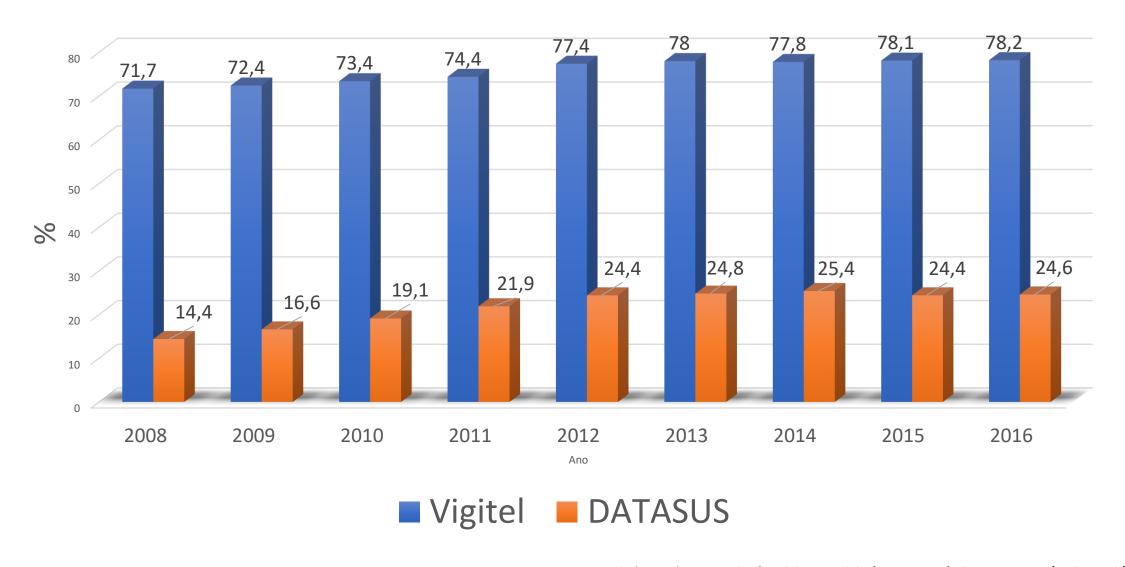




### Quais são nossos números na saúde pública?

#### Rastreamento mamográfico no Brasil, 50 a 69 anos, Vigitel vs SUS 2008-2016







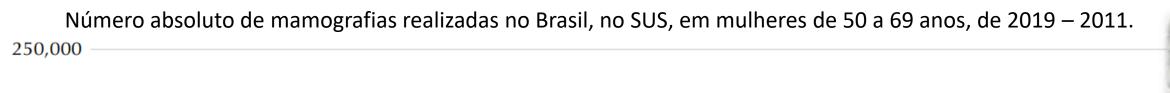


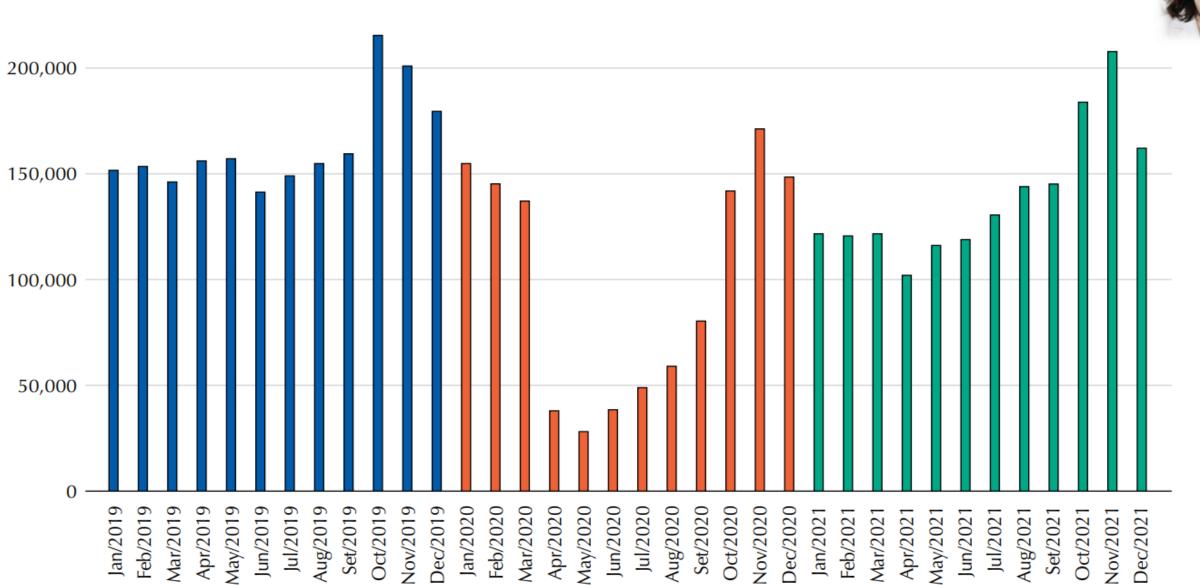






# Qual a influencia da COVID no rastreamento SUS?

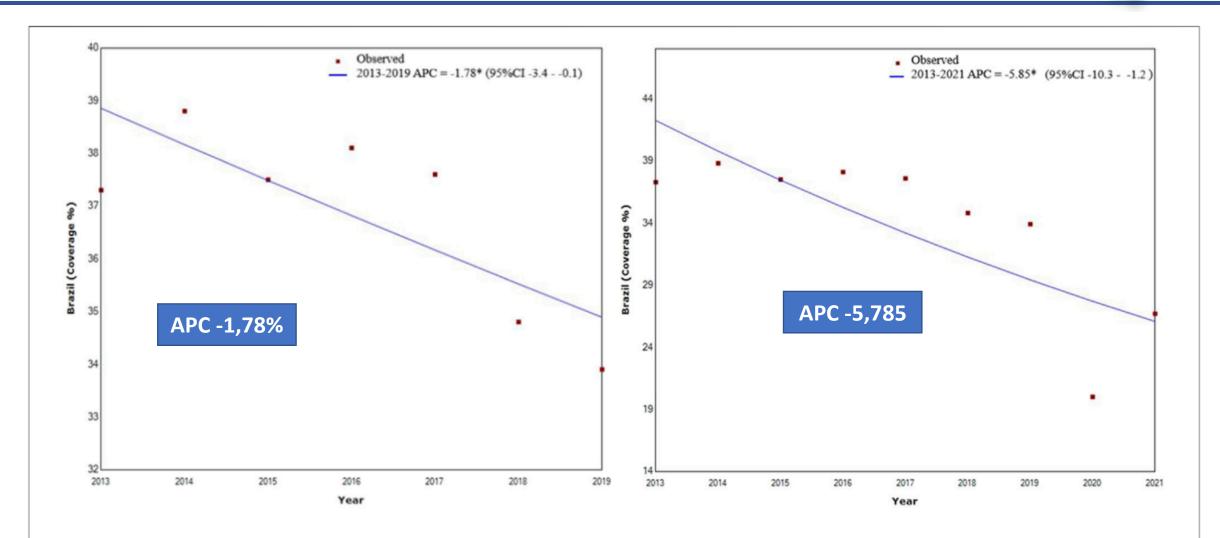




Bessa JF, Novita G, Freitas-Junior R. An update on the status of breast cancer screening in Brazil after the covid-19 pandemic. Rev Saude Publica. 2022 Oct 17;56:88.

#### Tendencia do rastreamento mamográfico no Brasil, SUS





**FIGURE 1** Trend in the rate of breast cancer screening coverage within the public healthcare system in Brazil between 2013–2019 and 2013–2021 in women of 50–69 years of age (Poisson regression model). Brazil, 2013–2021. APC, Annual Percentual Change; 95%CI, 95% Confidence Interval.







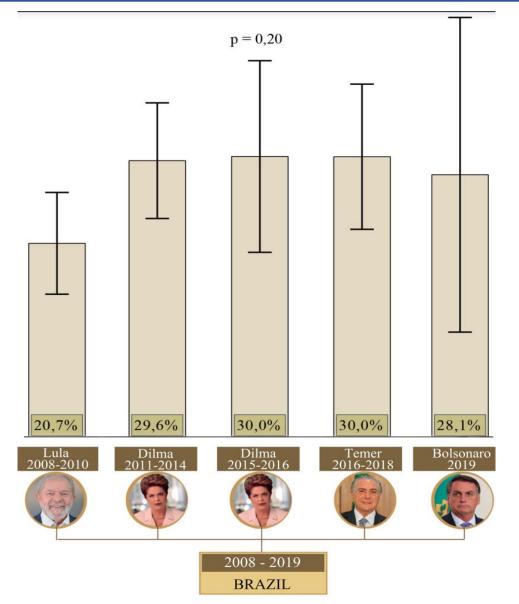




# Qual foi a influencia dos governos federais na última década?



#### Mammography coverage in Brazil and the presidential elections: is there anything to celebrate?





Nas últimas 5 gestões, em qual governo brasileiro, houve significativo aumento do rastreamento mamográfico no país?

- 1. Lula 2º
- 2. Dilma 1º
- 3. Dilma 2º
- 4. Temer
- 5. Bolsonaro (pré-pandemia)
- 6. Nenhum deles









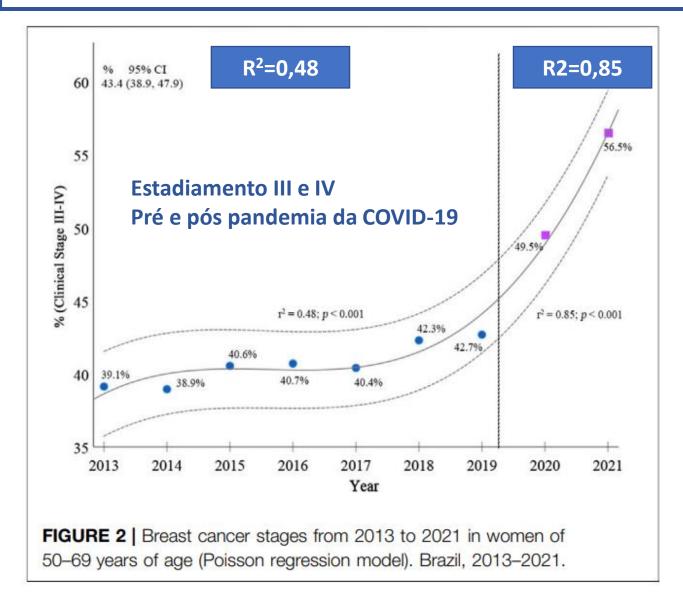


### Como está o diagnóstico dos tumores no Brasil?

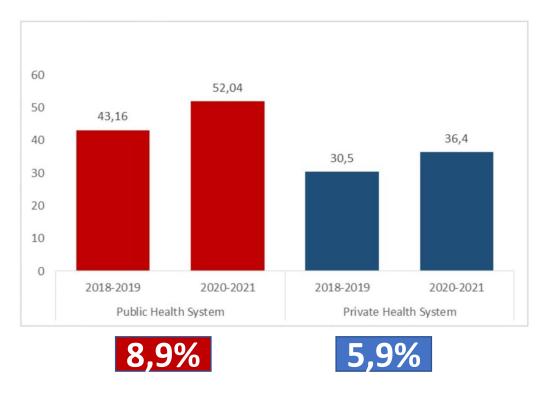


#### Tendencia do estadiamento III e IV ao diagnóstico no Brasil





#### SAÚDE PÚBLICA vs PRIVADA Estadiamento III e IV, mulheres acima de 50 anos, Pré e pós pandemia da COVID-19





## Tempo entre o sintoma, o diagnóstico e o início do tratamento no Sudeste, BRASIL



• Tempo do início dos sintomas até o primeiro tratamento (dias)

Média: 321 Mediana: 240

. Tempo do diagnóstico até o primeiro tratamento (dias)

Média: 86 Mediana: 69



Metanálise: Impacto do atraso de 12 semanas na realização da cirurgia, na sobrevida global no câncer de mama

Ec I: 27%

Breast Cancer Overall survival (stage I)

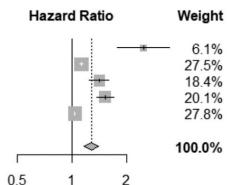
Eaglehouse et al 2019: I 2.46 [1.78; 3.41]
Polverini et al. 2016: I 1.12 [1.10; 1.14]
Bleicher et al. 2016 (SEER): I 1.41 [1.24; 1.59]
Bleicher et al. 2016 (NCBD): I 1.52 [1.36; 1.69]
Khorana et al. 2019: I 1.03 [1.03; 1.04]

Overall

1.27 [1.16; 1.40]

UD por 12 wk

Heterogeneity:  $I^2 = 97\%$ ,  $\tau^2 = 0.0078$ , p < 0.01

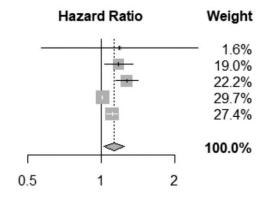


Ec II: 13%

(b)

Overall survival (stage II)	delay [95% CI]
Eaglehouse et al 2019 : II Bleicher et al. 2016 (SEER) : II Bleicher et al. 2016 (NCBD) : II Khorana et al. 2019 : II Polverini et al. 2016 : II	1.19 [0.57; 2.49] 1.18 [1.03; 1.34] 1.27 [1.15; 1.41] 1.01 [1.01; 1.02] 1.11 [1.05; 1.17]
Overall	1 13 [1 02: 1 24]

Overall 1.13 [1.02; 1.2] Heterogeneity:  $I^2 = 89\%$ ,  $\tau^2 = 0.0081$ , p < 0.01



Ec III: NS

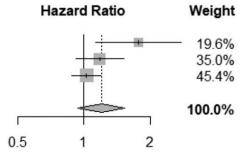
(C

**Breast Cancer** 

Overall survival (stage III)	delay [95% CI]
Eaglehouse et al 2019 : III	1.76 [1.13; 2.75]
Bleicher et al. 2016 (SEER ) : III	1.18 [0.92; 1.51]
Bleicher et al. 2016 (NCBD ) : III	1.03 [0.88; 1.20]

Overall 1.20 [0.94; 1.53]

Heterogeneity:  $I^2 = 63\%$ ,  $\tau^2 = 0.0285$ , p = 0.07



Johnson et al. Am J Surg.. 2021 Aug;222(2):311-318. doi: 10.1016/j.amjsurg.2020.12.015

Fig. 2. Stage-specific meta-analyses of the estimated hazard ratios for overall survival for a delay in surgery of 12 Weeks among patients with breast cancer.

HR ner 12-wk











### Como podemos melhorar nossos números?





#### Presidência da República

Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

Programa Nacional de Navegação de Pacientes com Neoplasia Maligna da mama

#### LEI Nº 14.450, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Cria o Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei cria o Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, a navegação é o procedimento de acompanhamento dos casos de suspeita ou de confirmação de câncer de mama, com abordagem individual dos pacientes e com o objetivo de prestar orientação e de agilizar o diagnóstico e o tratamento.

- Art. 2º São objetivos do Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama, a serem obtidos por meio da criação e da implementação de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS):
  - I viabilizar o diagnóstico do câncer de mama em prazo inferior ao determinado no § 3º do art. 2º da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012;
  - II garantir que o início do tratamento em centro especializado ocorra em prazo igual ou inferior ao determinado no caput do art. 2º da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012;
  - III capacitar as equipes de saúde para prestação de ações integrais e resolutivas nas áreas de rastreamento, de diagnóstico e de tratamento do câncer de mama;
  - IV garantir o acesso do paciente à orientação individual, a suporte, a informações educativas, a ações de coordenação e de cuidados e a outras medidas de assistência necessárias ao sucesso do tratamento;
  - V reduzir custos dos recursos utilizados;
  - VI coordenar assistência individualizada a cada pessoa com suspeita ou diagnóstico de câncer de mama.

Parágrafo único. Para garantir o acesso do paciente à orientação individual e ao suporte previstos no inciso IV do **caput** deste artigo, a equipe de saúde deverá manter contato com o paciente por telefone e por **e-mail**, bem como garantir-lhe o direito de entrar em contato sempre que ele tiver necessidade de esclarecer suas dúvidas ao longo do tratamento.

- Art. 3º O Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama constitui um modelo de prestação de serviços centrado no paciente, com foco no contínuo cuidado oncológico, e deverá oferecer:
- I treinamento dos profissionais de saúde ou orientação sobre a importância do planejamento e coordenação do cuidado do paciente desde o processo de diagnóstico até o início do tratamento nos serviços de oncologia;
  - II prestação de apoio na jornada do paciente pelo sistema de saúde, com abordagem das questões clínicas e não clínicas e fornecimento de informações completas sobre seus direitos;
  - III planejamento adequado das necessidades do paciente, com identificação de barreiras nos processos de diagnóstico e de tratamento, bem como oferecimento de soluções para sua melhoria, de modo a facilitar 🔻











### Rastreamento no Brasil – Projeto ITABERAÍ



### O que é o Projeto Itaberaí



Estudo fase III de

I ntervenção por meio de

Treinamento dos

A gentes Comunitários de Saúde

B aseado em

E vidências de

R astreamento em

Ex A me

F Í sico da mama













### Projeto ITABERAÍ: Objetivos primários



### **OBJETIVOS PRIMÁRIOS**

- 1. Redução de tumores avançados da mama (Ec III e IV)
- 2. Redução da mortalidade por câncer de mama no Município de Itaberaí











### Projeto ITABERAÍ: Objetivos Secundários



- 1. Sobrediagnóstico.
- 2. Comparar a sobrevida câncer específica entre os grupos.
- 3. Reduzir intervalo entre o sinal/sintoma e o diagnóstico
- 4. Reduzir o intervalo entre o diagnóstico e o tratamento
- 5. Comparar o custo financeiro em cada um dos grupos.







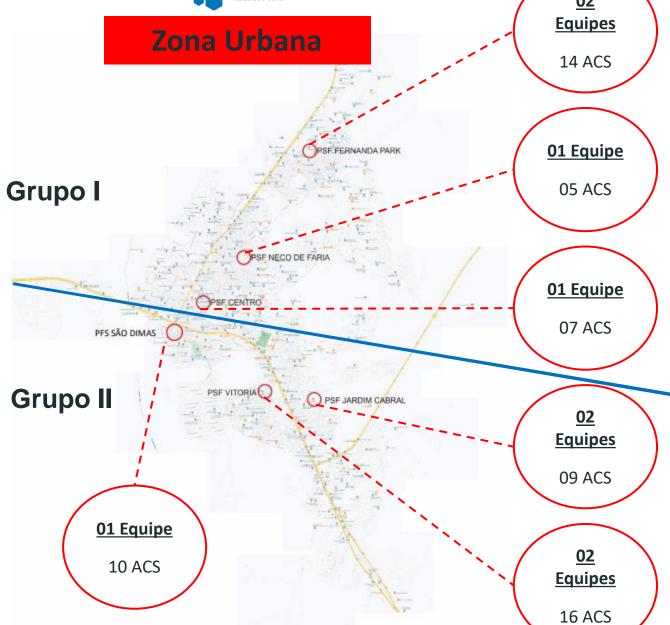




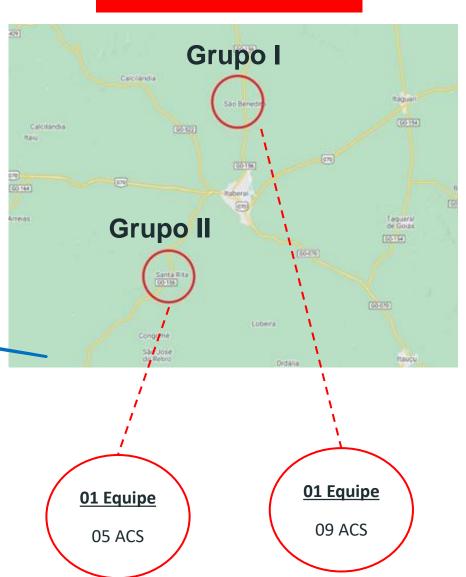


# DIVISÃO DA CIDADE OZ Equipes





#### **Zona Rural**





### Pilares do Estudo ITABERAÍ



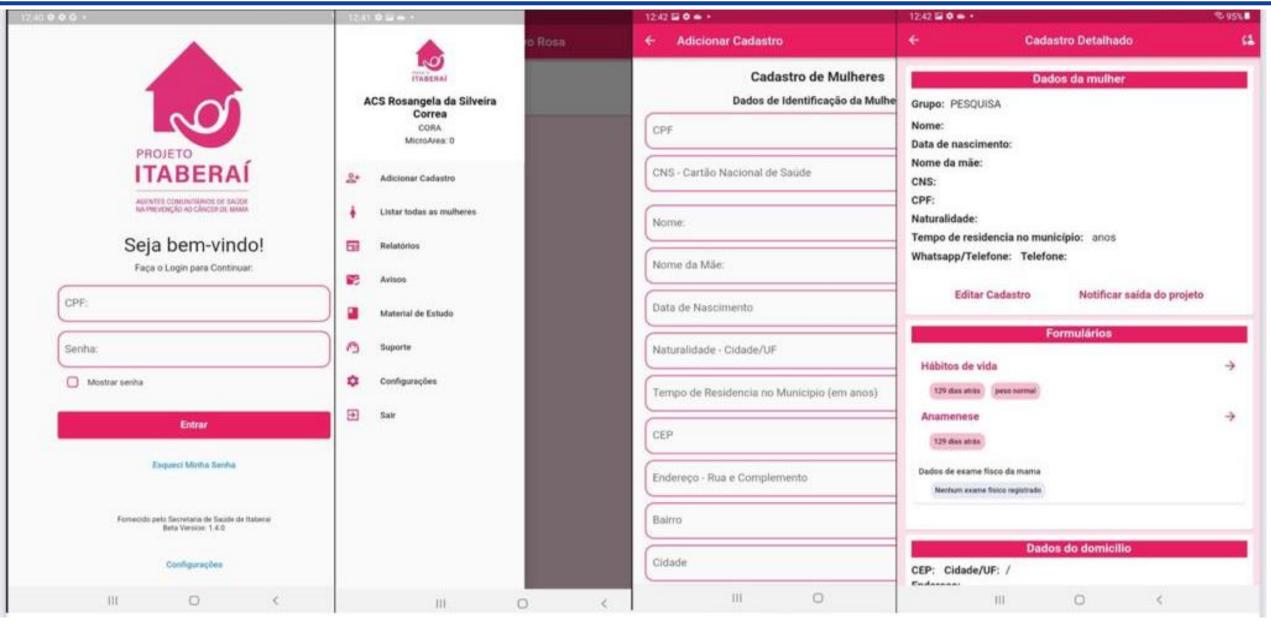
- Exame Clínico da Mama (ECM) sistemático, realizado por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na residência de cada mulher
- Desenvolvimento e gerencia de cuidados: Aplicativo Rosa,
   Treinamento de enfermeiras e coordenadoras das UBSs;
   Navegação de pacientes; descentralização das biópsias.





#### **DESENVOLVIMENTO DO APLICATIVO ROSA**





PROJETO ITABERAÍ – MULTICÊNTRICO 1º encontro de investigadores

Aparecida de Goiânia (GO)

Araguaína (TO)

Florianópolis (SC)

Indaiatuba (SP)

Itaberaí (GO)

Montes Claros (MG)

Ponta Grossa (PR)

Presidente Prudente (SP)



www.bbcs.org.br



#### **CONCLUSÕES: Rastreamento no Brasil**

# Rastreamento oportunístico

Solicitação de mamografia e exames complementares, de acordo com a demanda da paciente.

### **Passivo**

Como estamos

## Rastreamento populacional

Cadastro de todas as mulheres em risco
Carta para todas as mulheres em risco
Disponibilização de mamografia
Disponibilização de biopsias
Disponibilização de equipes de apoio
Métricas de qualidade
Checar quem não atendeu e voltar a contactar
Reconvocar para o próximo round em 1 ou 2
anos

### Pró-ativo

Navegação ACS













### **OBRIGADO!**

ruffojr@terra.com.br









